BERTIOGA
Boletim Oficial do Município

Estância Balneária www.bertioga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 335 - BERTIOGA/SP - 17 DE JANEIRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Entrega de uniformes escolares será feita pela primeira vez em Bertioga

Integração será prioridade da atual administração

O retorno às aulas já tem data marcada nas escolas municipais de Bertioga, será no próximo dia 9 de fevereiro, com novidades que marcarão o retorno dos pequenos. Entre elas, está a abertura das unidades para promover a integração entre a escola e a comunidade. Mais de seis mil estudantes deverão retornar e a entrega dos *kits* de material escolar e uniforme fará parte do projeto de sociabilização.

Segundo a diretora de Educação da Prefeitura de Bertioga, o kit será disponibilizado gratuitamente e os cerca de seis mil alunos receberão o uniforme. Essa será a primeira vez, que haverá uma distribuição de uniformes na história de Bertioga.

Na primeira semana de aula, os alunos receberão o kit de uniforme escolar, composto por um agasalho, uma camiseta, uma bermuda e uma agenda. Já o kit de material escolar será entregue nos primeiros 15 dias, após o início das aulas.

Os *kits* de material escolar serão adequados às três faixas escolares: pré-escola, 1ª a 2ª séries e de 3ª a 4ª séries. Já os uniformes serão exclusivamente para alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª).

De acordo com a diretora, a expectativa da Secretaria de Educação é valorizar o profissional e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento do trabalho dos docentes, além dos diversos projetos como: inclusão digital e a abertura das escolas para a comunidade durante os fins de semana.

Objetitvo é a valorização do aluno bertioguense e resgate da auto-estima

Cadastramento de Transporte Escolar Gratuito começa dia 19

O cadastramento para Transporte Escolar Gratuito em 2009 deverá ser feito entre os dias 19 a 30 janeiro, de segunda a sábado, das 9 às 16 horas, nas dependências do Ginásio Municipal "Alberto Alves". Os responsáveis deverão estar munidos de toda a documentação exigida pela Secretaria de Educação. O transporte será realizado pela Viação Bertioga.

Para ter direito ao benefício, o estudante, deve estar devidamente matriculado no ensino regular, deve residir na Cidade, morar com os pais ou responsáveis legais e que não conseguiram vagas na escola mais próxima de sua casa.

Além disso, a renda familiar deve ser inferior a quatro 4 salários mínimos, o que corresponde a R$1.660,00.

O Ginásio Municipal fica na Rua Henrique Montez. S/nº - Vila Itapanhaú. Informações: 3319-8036 na Secretaria de Educação de Bertioga, que funciona no Paço Municipal a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú.

Documentos exigidos:

- Cópia do comprovante de residência atual (conta de luz, água, telefone ou contrato de aluguel do imóvel).
- Declaração de residência (o responsável deverá escrever a próprio punho o motivo pelo qual o aluno utilizará o transporte. O modelo está em todas as escolas municipais).
- Cópia do comprovante de renda familiar (holerite) do último mês. Caso não tenha como comprovar renda, o responsável deverá escrever uma declaração de renda a próprio punho (os modelos estão em todas as escolas municipais).
- Declaração de Insuficiência de Vaga (Esse documento é retirado na escola do bairro em que o aluno reside caso não haja vaga para ele. Caso houver o aluno deverá ser transferido imediatamente.).
- Declaração de Matrícula, constando a série que o aluno cursará em 2009 (Retirar na escola em que o aluno está matriculado).
- 2 fotos 3x4 do aluno.
- Cópia da Certidão de Nascimento.

QUADRO DE PESSOAL "EXERCÍCIO 2008 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE	FORMA DE PROVIMENTO A	B	C	D	E	QUANTITATIVOS POR LEI 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	TOTAL	OCUP	VAGOS
ABASTECEDOR	1.137,63	X					1													1	1	0
ADMINISTRADOR	2.626,42	X					2													2	1	
	2.757,74	X																			1	0
AGENTE DE TURISMO	2.184,38	X					3													3	2	1
AGRIMENSOR	2.184,38	X					1													1	0	1
AJUDANTE GERAL	1.072,85	X					50	100												150	2	
	1.021,77	X																			3	
	973,11	X																			2	
	926,77	X																			3	
	882,64	X																			19	
	840,61	X																			11	
	666,12	X																			59	51
AJUDANTE SANITÁRIO	1.356,58	X					10													10	1	
	1.171,87	X																			2	
	1.116,07	X																			4	
	1.062,93	X																			2	1
ALMOXARIFE	2.047,98	X					5													5	1	
	1.769,12	X																			3	1
ANALISTA DE SISTEMAS	2.757,74	X					4													4	1	
	2.501,35	X																			1	2
APONTADOR	2.047,98	X					2													2	1	
	1.950,46	X																			1	0
ARQUITETO	2.757,74	X					5	3												8	2	
	2.626,42	X																			1	
	2.382,24	X																			1	
	2.184,38	X																			1	3
ASS. DE GAB. DE DIRETORIA	1.017,91				X		24													24	20	4
ASS. DE GAB. DO PREFEITO	4.394,95				X		5													5	3	2
ASS. DE GAB. DE SECRETARIA	1.766,48				X		20													20	20	0
ASS. DE COM. E CONSELHOS	5.098,48				X		1													1	0	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	5.098,48				X		3													3	2	1
ASSESSOR DE REL.LEGISLATIVAS	5.098,48				X		1													1	1	0
ASSESSOR JURÍDICO	6.224,41				X		1													1	1	0
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	2.184,38	X						12												12	6	
	2.184,38			X																	1	5
ASSISTENTE SOCIAL	2.895,63	X					8	4												12	2	
	2.757,74	X																			1	
	2.501,35	X																			1	
	2.184,38	X																			8	0
ASSISTENTE DESENV.INFANTIL	834,97	X						40												40	18	22
AUX. DE CONSULTORIO DENTÁRIO	1.471,54	X					4													4	1	
	1.012,27	X																			3	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.737,31	X					90													90	4	
	1.654,58	X																			7	
	1.575,79	X																			8	
	1.500,75	X																			12	
	1.429,29	X																			7	
	1.361,23	X																			10	
	1.033,08	X																			39	
	1.033,08		X																		18	-15
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	2.047,98	X					30	50												80	8	
	1.950,46	X																			3	
	1.857,58	X																			4	
	1.769,12	X																			6	
	1.684,88	X																			5	
	1.604,65	X																			3	
	1.154,38	X																			43	8
AUXILIAR DE PATOLOGIA	1.654,58	X					6													6	1	
	1.429,29	X																			1	
	1.361,23	X																			1	
	1.033,08	X																			3	0
AUXILIAR MECÂNICO	1.137,63	X					2													2	1	
	982,73	X																			1	0
BIBLIOTECÁRIO	2.895,63	X					2													2	1	1
BIÓLOGO	2.501,35	X					1	1												2	1	1
BIOMÉDICO	2.626,42	X					1													1	1	0
BORRACHEIRO	757,59	X						2												2	0	2
CARPINTEIRO	834,97	X					3	2												5	1	4
CHEFE DE GABINETE	8.664,09				X		1													1	1	0
CHEFE DE PLANTÃO HOSPITALAR	Sal. Base+30%	X					7													7	0	7
CHEFE DE SEÇÃO	4.313,34			X			42													42	23	
	4.313,34				X																12	7
CHEFE DE SETOR	2.790,85			X			42		1										7	50	13	
	2.790,85				X																27	10
CONTADOR	2.895,63	X					2									2				4	1	
	2.757,74	X																			1	2
COORDENADOR DO PROCON	6.115,81				X		1													1	1	0
COORDENADOR PEDAGOGICO	2.184,38	X						6												6	6	0
COSTUREIRA	1.083,46	X					1													1	1	0
COVEIRO	1.171,87	X					2													2	2	0
COZINHEIRO	1.194,51	X					5													5	1	
	1.083,46	X																			2	
	982,73	X																			1	1
CRECHEIRA/PAGEM -FEMININO	1.356,58	X					16													16	2	
	1.291,98	X																			2	
	1.230,46	X																			3	
	1.171,87	X																			3	
	1.116,07	X																			3	3
DESENHISTA	1.737,31	X					3													3	1	
	1.575,79	X																			2	0
DESENHISTA PROJETISTA	2.314,76	X					3													3	1	
	2.099,55	X																			2	0

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE	FORMA DE PROVIMENTO A	B	C	D	E	QUANTITATIVOS POR LEI 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	TOTAL	OCUP	VAGOS
DIRETOR	6.115,81			X			17			1										18	5	
	6.115,81				X																8	5
DIRETOR DE ESCOLA	2.184,38	X						25												25	20	5
EDUCADOR	2.184,38	X																	4	4	0	4
ELETRICISTA	1.116,07	X					4													4	1	
ELETRICISTA DE AUTOS	834,97	X					1													1	0	1
ENCANADOR	1.171,87	X					2	1												3	1	
	834,97	X																			2	0
ENCARREGADO	2.314,76	X					4													4	1	
	2.099,55	X																			1	
	1.999,57	X																			1	1
ENDODONTISTA	2.184,38	X											4							4	3	1
ENFERMEIRO	2.895,63	X					18													18	2	
	2.757,74	X																			2	
	2.626,42	X																			3	
	2.501,35	X																			1	
	2.382,24	X																			2	
	2.184,38	X																			5	
	2.184,38		X																		4	-1
ENGENHEIRO AGRONOMO	2.501,35	X					1													1	1	0
ENGENHEIRO CIVIL	2.757,74	X					18													18	1	
	2.626,42	X																			1	
	2.501,35	X																			1	
	2.382,24	X																			1	
	2.184,38	X																			2	12
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	2.184,38	X					1													1	0	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	2.626,42	X					1													1	1	0
ENGENHEIRO FLORESTAL	2.184,38	X					2													2	1	1
ENGENHEIRO MECÂNICO	2.184,38	X					1													1	0	1
ESCRITURÁRIO	2.047,98	X					28													28	4	
	1.950,46	X																			9	
	1.857,88	X																			3	
	1.769,12	X																			1	
	1.684,88	X																			8	
	1.604,65	X																			2	1
ESTAGIÁRIO	830,00											64								64	25	39
FARMACÊUTICO	2.626,42 2.268,80	X X					6													6	1 1	
	2.184,38	X																			3	1
FISCAL	2.649,61	X					35	20												55	8	
	2.523,44	X																			7	
	2.403,28	X																			3	
	2.288,84	X																			1	
	2.179,85	X																			1	
	2.076,05	X																			1	
	1.461,13	X																			25	9
FISIOTERAPEUTA	2.184,38	X					3													3	3	0
FONOAUDIÓLOGO	2.184,38	X					3													3	3	0
FOTOGRÁFO	2.025,38	X					2													2	1	
	1.928,93	X																			1	0
GUARDA MUNICIPAL/CIVIL	2.074,39	X					80	20												100	37	
	1.983,87	X																			9	
	1.684,88	X																			2	
	1.269,83	X																			16	
	1.154,38	X																			20	
	1.154,38		X																		18	-2
HISTORIADOR	2.184,38	X					1													1	0	1
INSPETOR DE ALUNOS	1.334,73	X					20	10												30	3	
	1.271,17	X																			6	
	1.012,27	X																			12	9
INSPETOR OP. RONDANTE	2.074,39	X								6										6	5	
	1.983,87	X																			1	0
INSTRUTOR	1.471,54	X					6													6	2	
	1.401,47	X																			1	
	1.210,64	X																			1	2
INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER	2.184,38	X					5													5	0	5
MECÂNICO	834,97	X					2	4												6	2	4
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2.757,74	X					8	1			4									13	1	
	2.626,42	X																			1	
	2.501,35 2.382,24	X X																			2 2	
	2.268,80	X																			1	
	2.184,38	X																			4	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2.184,38	X					1	1												2	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	2.626,42	X					12				5									17	2	
	2.268,80	X																			1	
	2.184,38	X																			1	13
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2.382,24	X					23				15									38	1	
	2.268,80	X																			6	
	2.184,38	X																			18	13
MÉDICO DERMATOLOGISTA	2.184,38	X					1													1	1	0
MÉDICO DO TRABALHO	2.382,24	X					2													2	1	1
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	2.184,38	X						1												1	0	1
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	2.184,38	X					1	1												2	0	2
MÉDICO GERIATRA	2.184,38	X					1													1	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	2.501,35	X					16				10									26	1	
	2.382,24	X																			1	
	2.268,80	X																			3	
	2.184,38	X																			14	7
MÉDICO HEMATOLOGISTA	2.184,38	X						1												1	0	1
MÉDICO INFECTOLOGISTA	2.184,38	X						1												1	0	1
MÉDICO NEONATOLOGISTA	2.184,38	X						1												1	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	2.184,38	X					1													1	1	0
MÉDICO NEUROPEDIATRA	2.184,38	X					1													1	0	1
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2.184,38	X					2													2	0	2
MÉDICO ORTOPEDISTA	2.501,35	X					10				3									13	2	
	2.382,24	X																			1	
	2.268,80	X																			1	
	2.184,38	X																			3	6
MÉDICO OTORRINO	2.184,38	X					1													1	1	0
MÉDICO PEDIATRA	2.757,74	X					26				10									36	1	
	2.626,42	X																			2	
	2.382,24 2.268,80	X X																			4 8	
	2.184,38	X																			7	14
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2.184,38	X					1	1												2	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA	2.268,80	X					2													2	1	
	2.184,38	X																			1	0
MÉDICO SANITARISTA	2.382,24	X					4													4	1	3
MÉDICO UROLOGISTA	2.184,38	X					1													1	1	0
MÉDICO VETERINÁRIO	2.895,63	X					3													3	1	
	2.626,42	X																			1	1
MERENDEIRA	1.194,51	X					37													37	5	
	1.137,63	X																			5	
	1.083,46	X																			7	
	1.031,87	X																			13	
	982,73	X																			1	
	757,59	X																			3	3
MONITOR DE ATIV. ESPORTIVAS	2.025,38	X					4													4	1	
	1.928,93	X																			2	1

UFIB - R$ 1,9786

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
VANUZIA TEIXEIRA- *MTb: 53.094*

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE	FORMA DE PROVIMENTO A	B	C	D	E	QUANTITATIVOS POR LEI 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	TOTAL	OCUP	VAGOS
MOTORISTA	1.356,58	X					35	40												75	4	
	1.291,98	X																			3	
	1.230,46	X																			6	
	1.171,87	X																			7	
	1.116,07	X																			6	
	1.062,92	X																			4	
	834,97	X																			8	
	834,97		X																		7	30
NUTRICIONISTA	2.757,74	X					2	2												4	1	
	2.184,38	X																			1	1
ODONTOLOGO	2.895,63	X					20													20	1	
	2.757,74	X																			3	
	2.626,42	X																			1	
	2.501,35	X																			1	
	2.382,24	X																			1	
	2.184,38	X																			10	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.232,98	X					38													38	6	
	2.126,65	X																			5	
	2.025,38	X																			3	
	1.928,93	X																			3	
	1.837,08	X																			3	18
OPERADOR DE MÁQUINAS	1.471,54	X					10	5												15	2	
	1.210,64	X																			2	
	1.012,27	X																			11	0
OPERADOR DE SISTEMAS	2.047,98	X					25													25	4	
	1.950,46	X																			1	
	1.857,59	X																			1	
	1.684,88	X																			2	17
PEDREIRO	1.291,98	X					10	5												15	2	
	1.230,46	X																			1	
	1.116,07	X																			1	
	1.062,92	X																			1	10
PINTOR	1.116,07	X					4													4	2	
	834,97	X																			2	0
PREFEITO	10.000,00				X		1													1	0	1
PROCURADOR	2.501,35	X					5	5												10	2	
	2.184,38	X																			1	7
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	6.224,41				X		1													1	1	0
PROFESSOR ADJUNTO	1.461,13	X						50												50	44	6
PROF.EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL	2.184,38	X					4	6												10	1	9
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	2.523,44	X					200													200	30	
	2.403,28	X																			36	
	2.288,84	X																			42	
	2.179,85	X																			19	
	2.076,05	X																			3	
	1.461,13	X																			44	26
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	2.757,74	X					8	12												20	1	
	2.626,42	X																			2	
	2.501,35	X																			3	
	2.382,24	X																			1	13
PROFESSOR INDIO	2.184,38				X									5						5	4	1
PSICOLOGO	2.626,42	X					5													5	2	
	2.184,38	X																			3	0
RECEPCIONISTA	759,59	X						30												30	32	- 2
SALVA VIDAS	1.012,27		X										20							20	20	0
SECRETARIO DE ESCOLA	2.126,65	X					2													2	1	
	1.837,08	X																			1	0
SECRETARIO DE GOVERNO	7.500,00				X		6		1						1					8	2	
	7.500,00	X																			2	4
SUPERVISOR DE ENSINO	2.184,38	X						3												3	3	0
SUPERVISOR DE GUARDA	2.074,39	X								1										1	0	1
TÉC.MAN.COMP./TELECOMUN.	1.404,85						2													2	0	2
TÉCNICO ASSISTENTE	2.523,44	X					15													15	2	
	2.403,28	X																			3	
	2.288,84	X																			1	
	2.179,85	X																			3	
	2.076,05	X																			1	5
TÉCNICO AUXILIAR	2.1.26,65	X					20													20	2	
	2.025,38	X																			3	
	1.928,93	X																			5	
	1.837,08	X																			6	
	1.749,60	X																			2	2
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2.204,53	X					3	2								5				10	1	
	2.099,55	X																			1	
	1.404,85	X																			5	3
TÉCNICO DE HIG.BUCAL	2.314,76	X					1													1	1	0
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2.314,76	X					15													15	1	
	2.204,53	X																			1	
	2.099,55	X																			2	
	1.999,57	X																			2	
	1.904,35	X																			4	
	1.404,85	X																			5	0
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	2.314,76	X					2	2												4	1	
	2.204,53	X																			1	
	1.404,85	X																			1	1
TÉCNICO DE PROCESS. DADOS	2.314,76	X					8													8	2	
	2.204,53	X																			1	
	2.099,55	X																			1	4
TÉCNICO DE RAIO X	2.099,55	X					11							5						16	1	
	1.999,57	X																			4	
	1.404,85	X																			7	4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.033,08	X						50												50	0	50
TÉCNICO EM SEGUR.DO TRABALHO	1.404,85						1													1	0	1
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	1.404,85						2													2	0	2
TÉCNICO EM TURISMO	1.404,85						3													3	0	3
TELEFONISTA	1.291,98	X					8													8	1	
	1.230,46	X																			1	
	1.171,87	X																			2	
	1.116,07	X																			1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.184,38	X					4													4	1	3
VICE PREFEITO	5.000,00				X		1													1	1	0

ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTES DESPACHADOS DE 06/01/2009 A 09/01/2009

2298/07 – CARLOS ALBERTO DA SILVA – pedido de cancelamento solucionado conforme os termos exposto no processo. 50997/87 – SERGIO FERNANDO FACHIN – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos do processo. 7954/06 – JAIR PINTO DO AMARAL – pedido de cancelamento INDEFERIDO conforme os termos exposto no processo. 7137/08 – MARIA ROSALIA F. DOS SANTOS – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos exposto no processo. 2281/07 – PEDRO DE ALMEIDA MELO – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 2295/07 – DOUGLAS LEÃO DA CRUZ – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos exposto no processo. 7485/08 – MARIA BETANIA ROSA DA SILVA – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos exposto no processo. 4188/04 e 707/06 – MARIA CLARA DE SOUZA GONÇALVES – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme exposto no processo. 4079/06 – GEORGES MOKBEL ANTOUN – pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos exposto no processo.

SUELI APARECIDA SILVESTRE
Chede do Setor de Dívida Ativa

Atos do Diretor de Abastecimento
02/01 a 13/01 de 2009

Pet. 2995/08	Regiane Silvano Ferreira	Indeferido conforme decreto 1156/06
6052/08	Keli Cristina do Amaral Lacorte	Arquivado por falta de interesse.
5673/08	Risoleide Carneiro Silva	Arquivado por falta de interesse.
5313/08	Jonair Leite Bartolomeu	Arquivado por falta de interesse.
3762/08	José Hilton Felix	Arquivado por falta de interesse.
1295/08	Hugo Galvão Gomes da Silva	Arquivado por falta de interesse.
7123/06	Neide de Souza Ferreira Magne	Arquivado por falta de interesse.
6110/08	Nizete Alves dos Santos	Arquivado por falta de interesse.
Pet. 2994/08	Tabata Schramm	Indeferido conforme decreto 1156/06.
7183/08	Ana Lucia da Silva Ferreira	Indeferido por falta de interesse.
Pet. 2985/08	Daniel Rodrigo Horvath	Deferido.
7183/08	Ana Lucia da Silva Ferreira	Revogada cota. Indefiro por tempo indeterminado.
Pet. 0065/09	Daniel Manoel N. Junior	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 0019/09	Severino Dantas	Deferido.
Pet. 0074/09	José Cicero de Oliveira	Deferido.
Licença 1-232	Antonio Rodrigues Barbosa	Revalidada.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO
DE 19/12/2008 À 08/01/2009

PROCESSO ADM.0656/08 - ULISSES DOS S. PEREIRA - INFORMATICA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA INSC. 55030 SOLICITADO NA PETIÇÃO 2795/08.
1712/04 - ILARIO EDMAR SCHEIDI - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. 37100 A PARTIR DE 24/11/08, CONF. PETIÇÃO 2771/08.
2066/99 - RONALDO MARSON - CONSIDERANDO AS MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM-21458.
5091/00 - RADIO COSTA NORTE LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA P/REALIZAÇÃO DE EVENTO NO PERIODO DE 18/12/08 A 02/02/09, CONF. PARECER DO D.O.A.
5377/00 - RESGATE MERCOSUL S/C LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL SOLICITADO NA PETIÇÃO 2271/08.
6883/08 - MILVANA FILIPPÍ SARDEI - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENT DA I.M-57900 SOLICITADO NA PETIÇÃO 2956/08.
7110/08 - E. H. DOS SANTOS MARQUES MOTOS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R$ 79,21.
7402/08 - HORIZONTE CONTABILIDADE LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS SOLICITADO NA PETIÇÃO 2848/08. 7533/01 - ILKA DO CARMO BERTIOGA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M-25750 A PARTIR DE 12/12/08. 7998/08 - DEVANILDO FRANCISCO DE SOUZA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS:ISENTO.
7932/08 - HELIO DOS SANTOS JUNIOR - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO.
7948/08 - RCP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, § 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. VALOR DOS TRIBUTOS 2008 =R$ 70,59, 2009=R$ 847,27. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA.
7865/08 - YALPER SURF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, § 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. VALOR DOS TRIBUTOS - 2009=R$ 847,27, EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1297,04. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA.
7983/08 - MARLENE OLIVEIRA SANTOS ? CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC.ADM., DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 30 DIAS CORRIDOS.
8811/03 - CCL HAUS - MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇOES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, § 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 36200, A PARTIR DE 18/12/08.
8015/08 - ADAO ILDEU SOARES PEREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇOES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2008= R$ 21,38, 2009= R$ 256,64.
23571/97 - FLAVIO LESSA DA FONSECA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇOES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, § 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11096, A PARTIR DE 17/12/08.

OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇAO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO
DE 09/01/2008 À 15/01/2009

PROCESSO ADM.077/09 – ANTONIO JOSE ALVES COSTA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R$ 256,64.
097/09 – MARCO ANTONIO BITTAR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇOES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R$ 256,64.
099/09 - VANESCA PRIETO DE OLIVEIRA – ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇOES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R$ 753,11.
0129/01 – JOÃO NILTON SALOMÃO – INDEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA I.M – 18961, SOLICITADO EM PETIÇÃO 1850/08, EM FACE DO NÃO ATENDIMENTO AO DETERMINADO EM INTIMAÇÃO 0095/08.
2417/02 – EUNICE SANTIAGO DE FARIAS BERTIOGA – ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICPAL 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7811, A PARTIR DE 24/11/08.
2802/08 – MANOEL LUIS CHACON CARDOSO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1479/08 DE 07/07/08.
5570/08 – M. A . SERVIÇOS EMPRESARIAIS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, § 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. VALOR DOS TRIBUTOS – 2009=R$ 792,68, 2008= R$ 330,29. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA.
6876/04 – CLAUDIA FRANCO ROIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICPAL 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39830, A PARTIR DE 17/07/08.
7966/08 – ANA LUCIA FREIRES FERNANDES PEREIRA – ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇOES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS:2008= R$ 31,70, 2009= R$ 752,18.
7970/00 – ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS PIZZARIA – ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, § 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. VALOR DOS TRIBUTOS – 2009=R$ 753,11, 2008= R$ 42,24. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA.
7991/08 – LUCIANA APARECIDA LINHARES BERTIOGA – EPP – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM., DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 30 DIAS CORRIDOS.
8002/08 – INTEGRIX PARTICIPAÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇOES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2008= R$ 22,39, 2009= R$ 537,41.
8003/08 – FANTASIA VIVA EVENTOS LTDA – ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇOES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2008= R$ 29,69, 2009= R$ 454,34.
8045/08 – RAVGNANI & ALBIZZATI LTDA – ME - - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇOES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2008= R$ 39,80, 2009= R$ 696,68.
10520/00 – YURI NEIMAN POUSADA ME – INDEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA I.M – 19038, CONF. SOLICITADO NA PETIÇÃO 1838/08, EM FACE DO NÃO ATENDIMENTO AO EXIGIDO VIA INTIMAÇÃO 094/08.
OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇAO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA

Atos do CHEFE DO SEHA

Expediente Despachado em 13 / 01 / 2009

Processo 0609/2006 COSMIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS – Face o tempo decorrido arquive-se; Processo 8081/2005 MARIVALDO FERREIRA SIMPLICIO – Arquive-se por desinteresse; Processo 7631/2004 MANOEL VITAL DO NASCIMENTO – Assunto solucionado arquive-se; 6222/2005 – MARIA LUCIA BARBOSA – Assunto solucionado arquive-se.

DANIELA TEIXEIRA MARIANO
Chefe do SEPRO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/1/2009 - ARQUIVE-SE

51453/1988 - WALDEMIR PETTENA; 04009/1993 - MARISA RUBIA DE MENDONCA; 03195/1994 - HERVAL CARLOS BRASIL; 02799/1998 - JORGE TADEU PACINI; 07097/2001 - FRANCISCO COUTINHO DE LIMA; 04706/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (DEPTO. OBRAS); 04399/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 187/01-I); 05397/2001 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 02363/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E JURÍDICO-DAD; 01297/2004 - MARIO KOGA; 05813/2004 - BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 50824/1990 - ADILSON DE ROSA; 01611/2006 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 04768/2002 - MILTON COAN; 04499/2002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER; 05600/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 593/02-I); 05380/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 251/01-I); 04339/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 559/02-I); 08700/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 377/01-I); 01951/2002 - DAVINIL RODRIGUES DILVA; 04907/2001 - MAGDA STELA CALDAS MORGAN; 04797/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 222/01-I); 06809/2001 - SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM RAFAEL; 07948/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 351/01-I); 03700/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 143/01-I); 03599/2001 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; 00627/2001 - UBIRATAN ANTONIO RODRIGUES; 03588/2001 - ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 00571/2001 - CARIVALDO ALVES DOS SANTOS; 00431/2001 - SILVIA MARQUES BARRETO LOBO; 01849/1999 - MAURICIO JOSE CANCADO; 01986/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEFI; 02280/1999 - ARLINDO DE JESUS XAVIER; 04149/1999 - SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ALBATROZ II - SAJA II.; 08332/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08700/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 01480/2000 - FUNDAÇÃO MARIA ROSA MATIAS; 01609/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01610/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01429/2000 - GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ; 03810/2000 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA DE SANTOS); 03399/1999 - DELEGACIA DE POLICIA DE BERTIOGA; 03159/1999 - GABINETE DO PREFEITO; 01350/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DPL); 10080/2000 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 06359/2000 - CYRO RAMOS NOGUEIRA; 06819/2000 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07540/2000 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; 05176/2001 - MARCELO GODINHO LOURENÇO; 07760/2001 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 04836/2001 - NATHALIA BARROS GUEDES NEVES DA SILVA E OUTROS.; 05416/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 581/02-I); 03836/2003 - AGUINALDO FERREIRA DA SILVA SANTOS; 04626/2004 - FERNANDO COSTA DO AMARAL; 06509/2006 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMMER PLACE; 00256/2004 - MERLY CRISTINA LOBATO DOS SANTOS; 08176/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS).; 09061/2007 - KENILSON DA SILVA GOMES; 09066/2007 - ANTONIO ROBERTO BOZZATO; 06647/2008 - VALTER MENDES BARBOSA; 06696/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC).; 08896/1996 - REGINA CELIA MOREIRA SILVA; 10430/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 20105/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - DPL; 04074/2008 - QUITERIA GOMES DE SOUZA; 00963/2008 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.; 08249/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08250/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05521/2007 - EZEQUIEL ALVES DE GOIS; 05561/2007 - IVONETE SANTOS FONTES; 05585/2007 - JOÃO BATISTA GUIMARÃES; 05838/2007 - JORGE AURÉLIO MAÇON; 05839/2007 - WALMIL CELESTINO DA SILVA; 05840/2007 - FABIO DE CARVALHO SILVA; 01054/2005 - NELSON PEREIRA DA SILVA; 00415/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08860/2003 - RAIMUNDO NONATO CUNHA ROCHA; 08740/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03400/2003 - FERNANDO HERRERO; 07189/2002 - WALTER MARTINS DE OLIVEIRA; 04444/2002 - JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO; 02985/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL); 04204/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 02690/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 08832/2001 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESQUEIRA BERTIOGA; 00746/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 04829/2001 - PAULO RUBENS ARIETA FILHO; 04947/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS; 07803/2001 - NILO DANIELIUS; 08552/2001 - FUNDAÇÃO ABRINQ; 06814/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE PROCURADORIA); 05251/2001 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 03955/2001 - ALPHA NOBILIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.; 03841/2001 - OCHELCIS VALVASSORI; 01319/2001 - TELECOMUNICAÇÕES DE S. PAULO S/A - TELEFÔNICA; 10650/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 16789/1997 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE S.PAULO; 02538/1998 - SOCIEDADE AMIGOS DE VISTALINDA E VISTA ALEGRE; 07655/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00690/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 15080/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / SECAO DE PROCURADORIA; 30090/1992 - WILSON ORTEGA ESPINOSA; 53035/1988 - ANTONIO MARIANI E OUTRO; 50375/1985 - CEZAR VARI; 01815/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05365/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08745/1999 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (DEPTO.ABASTECIMENTO); 03385/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEÇÃO DE TRÂNSITO); 03940/2000 - OTAVIO ROBERTO SANTOS; 01605/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 09321/1999 - SOCIEDADE URBANISTICA BERTIOGA LTDA E OUTRA.; 02722/1999 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 05595/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01547/1994 - CLINICA VETERINARIA IRMAO SOL LTDA; 15540/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (DEPARTAMENTO JURIDICO); 13419/1996 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DEPT. JURÍDICO); 07413/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (SEOC); 10066/2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; 09215/2000 - CARLOS REDOLFI THIAGO; 09433/2000 - JOSÉ FERNANDO AMARAL E OUTROS; 00274/2001 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; 08598/2000 - IVETE LINS DE OLIVEIRA; 08601/2000 - COLÉGIO ADÉLIA CAMARGO CORRÊA; 06135/2000 - ASSOC. DESPORT. DA POLÍCIA M. DO ESTADO DE S. PAULO; 03597/2001 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (DEPTO. ESPORTES); 05227/2001 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEÇÃO DE EDUCAÇÃO); 01213/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROCURADORIA GERAL); 05424/2002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03463/2007 - COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ; 03527/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 08280/2007 - ELISÂNGELA S. PEDROSO; 00181/2008 - WELLINTON LIBERATO RIBEIRO; 00287/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 07149/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 05989/2002 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 606/02-I); 06220/2002 - CONDOMÍNIO CAIOBÁ; 06160/2006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS; 51529/1990 - WILSON BENEDITO LEONARDI; 06470/2008 - SEVERINO MIGUEL BATISTA; 03720/2008 - JOÃO DOS SANTOS; 02131/2002 - AILTON MARINHO DOS SANTOS; 08780/2001 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA; 02700/2002 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO; 05860/2001 - ALPHA NOBILIS - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.; 06690/2001 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA.; 08441/2000 - JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO; 00200/2001 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELEFÔNICA; 20177/1997 - POUSADA E LANCHONETE SOM DO MAR DE BERTIOGA - LTDA.; 05400/1994 - MARIA PIEDA DE ARAUJO HODEL; 46347/1992 - SUELI APARECIDA DEL CORSO RODRIGUES; 51530/1992 - EDUARDO FABRICIO; 52200/1987 - RICARDO AUGUSTO LESSA MARAGNI E OUTRO; 50116/1991 - LUIZ AUGUSTO S. PIQUET; 03591/2000 - CLÍNICA HANS STADEN; 04744/2000 - SOCIEDADE AMIGOS DAS QUADRAS D E F - COSTA DO SOL; 01814/2000 - SECRETARIADE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03384/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEÇÃO DE TRÂNSITO); 04394/2000 - RUY VIEIRA BONFIM; 03524/2000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 02064/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04164/1999 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 04984/1999 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVICOS S/A; 09214/1999 - ASSOC. PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO "JARDIM BORACEIA".; 00624/2000 - MILTON AZEVEDO SILVA FILHO E OUTROS.; 07392/1995 - MARIA ALICE SOARES DE MELLO DO VAL; 28314/1975 - INDALECIO BARACAL RODRIGUES; 08134/1998 - CAROLINE RAMOS DA CRUZ E OUTRA.; 10822/2000 - YOCHIMI ORIKAWA; 10529/2000 - SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA; 08764/2000 - GABINETE DO PREFEITO; 00464/2001 - TELECOMUNICAÇÕES DE S. PAULO S/A - TELEFÔNICA; 04757/2001 - SYMONNE COSTA DA FONTE; 04544/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 204/01-I); 07505/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 03285/2002 - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTOS.; 06532/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA).; 21944/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE ALMOXARIFADO); 06244/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEPART. DE OBRAS).; 12494/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 13239/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEP. DE OBRAS).; 02935/2006 - LEANDRO DOS SANTOS LIMA; 06042/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 05885/2005 - CLAUDINEI JOSÉ LUCAS; 06305/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 04514/2004 - SEIDEL & ALMEIDA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; 04334/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 554/02-I); 07302/2002 - TATIANECAVALHEIRO MARTINS; 06913/2002 - CLÍNICA HANS STADEN; 05124/2003 - GILBERTO FRANCISCO DA COSTA; 07042/2006 - GERALDA SIMÕES DO PRADO; 00354/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 08497/2006 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS); 07473/2007 - ESTELA DO ROSÁRIO; 08167/2007 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 14714/1997 - VERA LÚCIA CANTUSIO STOCCO; 18725/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05255/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 01223/2007 - PROCURADORIA GERAL; 02223/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS); 02536/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 19328/1997 - SOCIEDADE AMIGOS DE VISTA LINDA E VISTA ALEGRE; 19546/1997 - ONDINA BARRABAZZA DE SIQUEIRA; 18606/1997 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 01033/2008 - FILON MASCARENHAS DE OLIVEIRA SOBRINHO; 01203/2007 - EDNA BIGLIA; 07433/2006 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS); 03163/2004 - VICENTE CARVALHO ANDRADE; 00735/2005 - HUMBERTO SANTOS E OUTROS.; 06723/2005 - SONIA MARIA DE SOUZA; 08508/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 01756/1995 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELESP; 04796/1995 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS); 09588/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEÇÃO DE URBANISMO).; 14268/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04918/2008 - EUNICE DE MORAES BERGAMINI; 02686/2002 - LUIS FELIPE CAFÉ E ALVES; 01866/2001 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 01543/2001 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA.; 08828/2000 - MANDRAS SERVOÇOS S/C LTDA.; 08468/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEPTO.PLANEJAMENTO; 07238/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; 07008/2000 - ROSIMAR FERREIRA GOMEZ LIMA; 03038/1999 - ASSOC. DE MORADORES E PROPRIETARIOS DE VILA AGAO II; 00533/1998 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR; 02233/1998 - CLEUSA FERREIRA MACHADO; 02618/1998 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02296/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 10986/1996 - RUFINO IGLESIAS MIGUES; 12866/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 14123/1996 - RUFINO IGLESIAS MIGUEZ; 01558/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA; 01286/2000 - ELISIA DE CAMPOS; 06488/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04728/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01948/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03868/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DEPTO. JURÍDICO); 04826/2000 - IRACI ALBINO; 05506/2000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR.

Marcos André Pereira
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/1/2009 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

00025/2005 - ANDRÉA COLONESE; 50622/1984 - VALDEMAR BENJAMIM BRANCATTI; 50245/1985 - JOAN CARLOS GONZALES; 52434/1987 - JOAN CARLOS GONZALES; 51840/1988 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 52548/1988 - MANOEL MAISETTE SALGADO; 52828/1988 - ANTONIO CARLOS EKMAN SIMOES; 51399/1989 - JERONYMO LA TERSA FILHO; 51398/1989 - JERONYMO LA TERSA FILHO; 51078/1990 - MANUEL CALISTO DIAS DE OLIVEIRA; 51892/1990 - MARILENE PRIETO DOS SANTOS; 51520/1990 - IVANI MONFORT VIEIRA DA CUNHA E OUTRO; 50281/1991 - SEPAR (FISCALIZACAO); 50783/1991 - MARLENE C. LOPES OLIVEIRA; 51681/1991 - JOSE EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA; 52055/1991 - JOSE CARLOS CONSANI; 54418/1991 - EDSON ARANTES; 45503/1992 - ANTJE LUISE WALTER; 55026/1992 - JOAQUIM GRATIVAL FILHO; 00099/1993 - AGIS ZIOUVAS; 52572/1992 - VICENTE CESA RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELOS; 04816/1993 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN; 04814/1993 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN; 04817/1993 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN; 00651/1994 - SOUZA & CAMPOS CONFECCOES LTDA.; 03795/1994 - MAURO MASARU INAGOKE; 03934/1994 - RAFAEL SEVERINO FERREIRA; 04277/1994 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN; 04276/1994 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN; 04995/1994 - OLIVIO FREIRE LONGATO; 05891/1994 - MARCOS PEREIRA DOS SANTOS BERTIOGA - ME; 01571/1995 - JORGE SAVELOVAS VINOGRADOVAS; 03373/1995 - MARCELO KAZUMI MURAYAMA; 03864/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03319/1995 - ADALBERTO DOMINGOS ANICETO; 03660/1995 - ADGLEI DE MEDEIROS SOUTO; 06762/1995 - JOAO NATAL SERAFIM; 06763/1995 - JOAO NATAL SERAFIM; 07728/1995 - BLCHIOR GETULIO DA SILVA; 08144/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEFI; 13069/1996 - GILBERTO JOSE DOS SANTOS; 15595/1997 - MARIO DE ALMEIDA; 18430/1997 - PATRICIA DE TOLEDO CARDOSO DE MELLO; 18197/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 21461/1997 - COMERCIAL LOS GRINGOS LTDA - ME; 01242/1998 - COMERCIAL LOS GRINGOS LTDA - ME; 02514/1998 - CLAUDEMIR MODESTO GIL; 04686/1998 - RICARDO JOACHIM; 05410/1998 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; 04613/1998 - MAURO MASARU INAGOKE; 03349/1999 - JOSE CAETANO DA SILVA; 02425/1999 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; 01721/1999 - AFONSO CAMILO SILVA; 04109/1999 - SUELI MARIA DE CAMARGO CALIXTO; 07572/1999 - JOAO MARCELO FERNANDEZ LISTE; 06945/1999 - LANCHONETE DOM MURILO LTDA - ME.; 07910/1999 - NILDE HISSAE IRITANI; 07973/1999 - S.FORTES SIMOES & CIA. LTDA.; 09163/1999 - LANCHONETE DOM MURILO LTDA - ME.; 00298/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 00450/2000 - MARCOS ANTONIO ARROYO; 00299/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 02089/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 03587/2000 - DAMÁSIO FRANCISCO DA SILVA; 06655/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 03891/2000 - RENATO ANÍBAL RUOTOLO E OUTRO.; 06656/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 04200/2000 - AMÉLIA BISPO DE FARIA; 07341/2000 - MARIA ELIZA AUGUSTO; 08813/2000 - VALTER MOURA; 09625/2000 - PAULO RUBENS ARIETA FILHO; 09670/2000 - SUELI MARIA DE CAMARGO CALIXTO; 02581/2001 - WILLIANS CHÊQUER BURIHAN; 03325/2001 - CASTELLO BRANCO - PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA.; 02597/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03245/2001 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 03246/2001 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 04386/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 05452/2001 - MARIA MATIKO TAKASE; 05022/2001 - PAULO RUBENS ARIETA FILHO; 05914/2001 - N. DE CASTRO OLIVEIRA & DOS SANTOS LTDA - ME.; 07329/2001 - FABRICIO FREITAS OLIVEIRA; 09023/2001 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC; 02278/2002 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 02732/2002 - RODRIGO PASCHOAL DEGHI; 02365/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS-SEFI; 02279/2002 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 03818/2002 - ALCEU RABELO JUNIOR; 04493/2002 - LEONOR BISPO DANIEL FERNANDES; 08017/2002 - MARILENE ALVES DE SOUTO; 03639/2003 - MARCOS QUINTANA; 06229/2003 - TOP HOUSE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA.; 06456/2003 - ANTONIO CAMPOS DOMINGUES; 06564/2003 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 07595/2003 - ANA PAULA DE MAURA BATISTA; 08694/2003 - FERNANDO DE JESUS TOMÁS; 03098/2004 - MARIA FRANCINEIDE XAVIER LIBERATO DE JESUS; 05152/2004 - DIONE LUCIA FERRACIOLLI; 05237/2004 - JOÃO EDUARDO PESCIOTTO DE CARVALHO; 04472/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06936/2004 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 08406/2004 - DORIVAL RAUL AMATO; 00560/2005 - JOSÉ NUNES MENDES; 00985/2005 - BELCHIOR GETÚLIO DA SILVA; 01160/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01429/2005 - OSVALDO CARREIRA; 06280/2005 - ROBERTO KIYOSHI YOKOI E OUTRO.; 09138/2005 - AGIS ZIOUVAS E OUTROS.; 12065/1996 - MARCIO ALBERTO ATEINBRUCH; 01789/2006 - REMO ROTTELA JUNIOR; 01887/2006 - SECRET. DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO - DAH; 02310/2006 - ALFREDO PEDRO PINTO; 03799/1970 - ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS; 03090/2006 - ZAINE BICHIR CASSIS; 03885/2006 - JOÃO MANOEL APARECIDO DE OLIM GOUVEIA; 04230/2006 - SEBASTIÃO JOSÉ DE BARROS E OUTRA.; 05689/2006 - MANOEL FERNANDES PEREIRA; 06792/2006 - PEDRO ABELARDO MIRANDA CARVAJAL; 08659/2006 - ZAINE BICHIR CASSIS; 01331/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 02073/2007 - JOSÉ BOMFIM DE JESUS CERQUEIRA; 02587/2007 - JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA COSTA; 04158/2007 - SECRETARIA DE TURISMO (DAB); 04414/2007 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA).; 04540/2007 - CLODOALDO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTRO.; 06841/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT).; 06958/2007 - JULIO CESAR FERRAZ DE CAMARGO; 07400/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).; 07441/2007 - INGO WILHELM SCHUTZ; 07919/2007 - CENTRO DE DIVERSÕES BABILÂNDIA.; 08579/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DGC).; 00082/2008 - MÍDIA EXTERIOR VB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.; 00203/2008 - JERONIMO ANTONIO CARLOS; 00204/2008 - MARIA FORTUNATO CARLOS; 00581/2008 - MARCI NARA RUBIO MOZARDO - ME FILIAL.; 00822/2008 - AQUAMARE BENEFICIADORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA.; 01163/2008 - JOSÉ ANDRADE DE JESUS; 15084/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 15315/1997 - BELCHIOR GETULIO DA SILVA; 11495/1992 - MARIA IDALINA FERNANDES POMBO E OUTRO; 03982/2008 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (JUSTIÇA DO TRABALHO).; 05020/2008 - ALESSANDRA DOS SANTOS E OUTROS.; 05304/2008 - MARCI NARA RUBIO MOZARDO - ME; 05316/2008 - SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICAÇÃO.; 33034/1992 - JOSÉ MATIAS; 00209/1993 - PAULO SOARES CORTEZ; 05910/2008 - TOSHIMITSU KURUMA; 07119/2008 - JOSIAS SAMPAIO LOPES; 07301/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE VICENTE DE CARVALHO).; 07719/2008 - MAURICIO RODRIGUES DA COSTA; 50115/1988 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA (FAZENDA ACARAÚ).

Marcos André Pereira
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE. Aditamento do prazo que prorrogará a vigência por mais 01 (um) ano, de 01/01/09 a 31/12/09. Bertioga, 16 de janeiro de 2009.

Arquiteto José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Sindicância
Processo nº 7608/07 apensado ao 7671/07

Ante o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a presente sindicância, e absolvo a servidora **CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ** das acusações, e determino o **ARQUIVAMENTO** da sindicância com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95.
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 03 de novembro de 2008.

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 333, de 03/01/2009, das Portarias nºs 36 e 39, de 02 de janeiro do corrente ano.
Onde se lê no artigo 1º e 2º da Portaria nº 36/09:
*"**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2009, ..."*
*"**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009."*
Leia-se: **"Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 6 de janeiro de 2009, ..."
"Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2009."
Onde se lê na ementa e no artigo 1º, da Portaria nº 39/2009:
"Nomeia Ronaldo José de Oliveira ....."
*"**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2009, **RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA,** ....."*
Leia-se: ***"Nomeia Ronaldo José de Oliveira Viana .....***"
"Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA, ...**"

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.

Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 334, de 10/01/2009, das Portarias nºs 85 e 102, de 02 de janeiro do corrente ano.
Onde se lê no artigo 1º e 2º da Portaria nº 36/09:
*"**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2009, ..."*

"Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009."
Leia-se: **"Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 6 de janeiro de 2009, ..."
"Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2009."

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 105, de 9 de janeiro de 2009

"Nomeia Marco Antonio Godoy para a função de confiança de Chefe de Seção de Educação Ambiental - SELA."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **MARCO ANTONIO GODOY**, Escriturário, Registro Funcional nº 359, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEAM**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente - SM, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93.

Portaria nº 106, de 12 de janeiro de 2009

"Transfere a servidora Roseane Nóbrega dos Santos Bitecourt da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a Procuradoria Geral do Município - PGM."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o aumento da demanda de serviços no Setor de Dívida Ativa, tendo em vista o fluxo de contribuintes que desejam efetuar o parcelamento dos débitos municipais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n° 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,
RESOLVE: Art. 1°. TRANSFERIR, a partir do dia 12 de janeiro de 2009, **ROSEANE NÓBREGA DOS SANTOS BITECOURT**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional nº 374, da Secretaria de Administração e Finanças - SA para o Setor de Dívida Ativa – DIVAT, órgão subordinado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM,** nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 107, de 14 de janeiro de 2009

"Substitui o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS".

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da organização da máquina Administrativa nestes primeiros dias de Governo,
RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeada em substituição à servidora Maria de Fátima Oliveira Bezerra, Registro Funcional nº 1512, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS a seguinte servidora:
Maria José Sanz Sogayar
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 108, de 15 de janeiro de 2009

"Cede o servidor Francisco José Solteiro para a Prefeitura Municipal de Guarujá."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 266/09, atendendo a requerimento da Excelentíssima Senhora Prefeita no Município de Guarujá, consoante o inteiro teor do Ofício nº 073/2009, de 12 de janeiro de 2009,
RESOLVE: Art. 1°. CEDER, a partir de 15 de janeiro de 2009, o servidor **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, exercente do cargo efetivo de Fiscal, Registro Funcional n° 1809, com prejuízo dos seus vencimentos, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, devendo o servidor contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.
Art. 2º. Fica estabelecido que a Prefeitura Municipal de Guarujá responsabilizar-se-á pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem do servidor, incumbindo à Prefeitura do Município de Bertioga, informar mensalmente à Prefeitura municipal de Guarujá, os respectivos valores a serem descontados.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2009.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de janeiro de 2009. ***(Pa n° 266/09)***
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 109, de 16 de janeiro de 2009

"Readapta a servidora Fabiana Trindade Beath."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO as deliberações constantes nos autos do processo administrativo nº 6608/07, bem como do Relatório Médico apresentado,
RESOLVE: Art. 1º. READAPTAR, a servidora **FABIANA TRINDADE BEATH**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional nº 2723, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE ou a seus setores subordinados, em trabalho administrativo, permanecendo no cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil para o qual concorreu.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 110, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Welson Soares de Oliveira Junior para a função de confiança de Chefe de Setor da Junta de Serviço Militar - JM."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, **WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Monitor de Atividades Esportivas, Registro Funcional nº 216, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JM**, órgão subordinado à Chefia de Gabinete - CG, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 111, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Plínio de Lima Aguiar para a função de confiança de Chefe de Seção de Administração - SETR."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 12 de janeiro de 2009, **PLÍNIO DE LIMA AGUIAR**, Guarda Civil, Registro Funcional nº 2625, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SETR**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 112, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Fernanda Nair Nascimento Moraes para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Diretoria - AD."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 12 de janeiro de 2009, **FERNANDA NAIR NASCIMENTO MORAES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.873.242-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 346.258.478-26, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 113, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Gisele Pieroni para a função de confiança de Chefe de Setor de Desenvolvimento de Sistemas - SEDES."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 12 de janeiro de 2009, **GISELE PIERONI**, Técnico de Processamento de Dados, Registro Funcional nº 318, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - SEDES**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 114, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Marcos Alberto Pertinhes para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente - SETEA."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE:Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **MARCOS ALBERTO PERTINHES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.702.007 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 801.285.138-53, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - SETEA**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 115, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Ivani Cordeiro de Melo para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Gerenciamento de Projetos - SEGRP."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 12 de janeiro de 2009, **IVANI CORDEIRO DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.979.924-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.035.808-15, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SEGRP**, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social – SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 116, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Claudio Neri Santos para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2009, **CLAUDIO NERI SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.369567 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 018.431.568-90, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 117, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Carlos Fábio Oliveira Jaqueire para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2009, **CARLOS FÁBIO OLIVEIRA JAQUEIRE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.506.158-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.538.058-31, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 118, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Kelcia Seidel de Almeida para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria - AS."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2009, **KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.778.804-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 070.269.187-03, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 119, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Julio de Souza Neto para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Cemitério - SETCE."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **JULIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.426.053-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 002.447.968-31, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CEMITÉRIO - SETCE**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 120, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Rodrigo do Espírito Santo para o cargo em comissão de Chefe de Seção Administrativa - SEAT."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 12 de janeiro de 2009, **RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.447.811-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 309.750.658-66, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAT**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 121, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Michele Bernardeli Russo Correia para o cargo em comissão de Chefe de Setor da Casa de Apoio - SECAA."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2009, **MICHELE BERNARDELI RUSSO CORREIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 300.793.558 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.210.418-69, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DA CASA DE APOIO - SECAA**, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social – SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 122, de 16 de janeiro de 2009

"Nomeia Lizangela Macario Errerias para a função de confiança de Chefe de Setor de Zoonose - SETZO."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2009, **LIZANGELA MACARIO ERRERIAS**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional nº 366, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE ZOONOSE - SETZO**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 123, de 16 de janeiro de 2009

"Transfere o servidor Daniel Liberato da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção de Assuntos Internos – SEAI para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Fauna e Flora – SEFF."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança

são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 12 de janeiro de 2009, **DANIEL LIBERATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.772.106-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.425.088-94, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Assuntos Internos – SEAI para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE FAUNA E FLORA - SEFF**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente - SM, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 124, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Rodrigo Lacerda Guerreiro para a função de confiança de Chefe de Seção de Assuntos Internos – SEAI."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2009, **RODRIGO LACERDA GUERREIRO**, Agente de Turismo, Registro Funcional nº 1976, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ASSUNTOS INTERNOS - SEAI**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 125, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Adriana Maria Rufino dos Santos para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria - AS."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **ADRIANA MARIA RUFINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.563.562-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 193.566.798-00, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 126, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Suely Aparecida dos Santos para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SEACA."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **SUELY APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.863.134 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.002.078-36, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SEACA**, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social – SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 127, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Paulo Roberto de Castro Silva para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2009, **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.752.718-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 053.134.458-47, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 128, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Antonio Carlos de Souza para a função de confiança de Coordenador Interino do PROCON/Bertioga."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Secretário de Administração e Finanças - SA, Registro Funcional nº 246, para responder Interinamente como **COORDENADOR DO PROCON/BERTIOGA**, sem qualquer acréscimo pecuniário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 129, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Geissa Pessotti Taveira Martinez para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Diretoria - AD."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2009, **GEISSA PESSOTTI TAVEIRA MARTINEZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.286.406-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 277.233.428-70, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 130, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Andrea Benoni de Oliveira para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria - AS."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **ANDREA BENONI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.283.428 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 924.498.679-53, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 131, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Sandra Fernandes Lombardi para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Saúde Pública - SESP."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2009, **SANDRA FERNANDES LOMBARDI**, brasileira, divorciada, Enfermeira Sanitarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.947.286 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 066.180.828-97, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 132, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Vanessa França Baisi Ramos para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.649.678-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.082.258-73, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEAL**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 133, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Douglas Ortiz Bluhu para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Fiscalização – SEFI."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **DOUGLAS ORTIZ BLUHU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.640.039-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.978.488-75, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEFI**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 134, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Julio Fernandes Lourenço para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Obras e Serviços Públicos - SEOS."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **JULIO FERNANDES LOURENÇO**, português, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.710.904-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.696.568-00, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOS**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 135, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Vanderlei Ferreira de Sousa para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Análise de Obras Particulares - SETAP."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2009, **VANDERLEI FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.997.984-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.369.078-98, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES - SETAP**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 136, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Emerson Alessandro Pinho para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares - SEXOP."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **EMERSON ALESSANDRO PINHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.851.935-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.859.998-24, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES - SETAP**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 138, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Jorge de Jesus Morales para o cargo em comissão de Chefe de Setor Técnico - SETEC."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **JORGE DE JESUS MORALES**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.259.838-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.239.048-81, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR TÉCNICO - SETEC**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 139, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia Antonio Edimilson do Nascimento para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Prediais - SETPR."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **ANTONIO EDIMILSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.260.733-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.741.538-71, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS PREDIAIS - SETPR**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 140, de 16 de janeiro de 2009
"Nomeia José Ubaldo de Azevedo para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Urbanas - SETOU."
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;
RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, **JOSÉ UBALDO DE AZEVEDO**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.890.007-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.510.924-87, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS URBANAS - SETOU**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 141, de 16 de janeiro de 2009
"Substitui membro da Comissão de Promoções".
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 71 e 72 da Lei Complementar Municipal n° 01, de 29 de março de 2001, bem como a necessidade de adequação da organização da máquina Administrativa nestes primeiros dias de Governo,
RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeado em substituição ao ex-servidor Enio Xavier**,** a partir de 1º de janeiro de 2009, o seguinte servidor:
GUSTAVO RAMOS MELO, Chefe de Gabinete.
Art. 2°. O servidor renuncia a gratificação, consoante o artigo 72, da Lei Complementar Municipal n° 01, de 29 de março de 2001.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Portaria nº 142, de janeiro de 2009
"Nomeia a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório".
O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma nova Comissão para avaliar os servidores públicos durante o estágio probatório, os quais serão submetidos, obrigatoriamente, a avaliação especial, nos termos do §2º, do artigo 62, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, bem como a necessidade de adequação da organização da máquina Administrativa nestes primeiros dias de Governo,
RESOLVE:Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, de acordo com o disposto no artigo 62, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/01, os seguintes servidores:
CRISTIANE MARTIN, Registro nº 411;
JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE MELO, Registro nº 1306;
TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO, Registro nº 2279.
Parágrafo único. Fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo de cada membro, conforme o artigo 1º, inciso VI, da Lei Municipal nº 497, de 28 de junho de 2002.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

Decreto nº 1.351, de 16 de janeiro de 2009

"Dispõe sobre as datas de vencimento da Taxa de Licença/ISS Fixo para o exercício fiscal do ano de 2009."

O Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI,** Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração, em especial aos lançamentos tributários, bem como o disposto no artigo 63, *caput*, do artigo 105-B e artigo 110, I e II e § 1º deste mesmo artigo da Lei Municipal nº 324/98,

DECRETA: Art. 1º. Os vencimentos de Cota Única e parcelas de Taxa de Licença e ISS Fixo, referentes ao exercício fiscal do ano de 2009 são os seguintes:

PARCELAS	DATA DE VENCIMENTO
ÚNICA	05.02.2009
01	05.02.2009
02	05.03.2009
03	05.04.2009
04	05.05.2009
05	05.06.2009
06	05.07.2009
07	05.08.2009
08	05.09.2009
09	05.10.2009
10	05.11.2009
11	05.12.2009

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2009.
Arquiteto **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI, resol. n° 081/07

Portaria n° 01/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Maria de Fátima Oliveira Freitas, reg. 256, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 02/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Thabatha Fernanda de Oliveira, reg. 238, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 03/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Nilda Maria dos Santos, reg. 237, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 04/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Marinalva Almeida Coutinho, reg. 226, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 05/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Luiza Yasuko Brotto, reg. 252, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 06/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. José Eduardo Amélio da Silva, reg. 203, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 07/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Michele Bernardeli Russo Correia, reg. 253, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 08/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Vanderlei Ferreira de Sousa, reg. 230, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 09/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Josefa Alaíde da Silva, reg. 239, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 10/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Jair de Jesus Macedo, reg. 175, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 11/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Cristiano José da Silva, reg. 241, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 12/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Ezilda Elisabete dos Santos, reg. 240, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 13/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Wilson Roberto Prizmic Momce, reg. 244, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 14/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Odaizio Gomes Duarte, reg. 167, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 15/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Thiago Lourenço Silva, reg. 255, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 16/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Giovanni Berti, reg. 169, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 17/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Mario Sergio Marchesin, reg. 206, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 18/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Maurílio José da Silva, reg. 208, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 19/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Carlos Roberto Lopes Nascimento, reg. 247, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 20/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Almir Magalhães Filho, reg. 223, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 21/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Neusa da Silva Barbosa, reg. 248, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 22/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Edna Neves Baptista, reg. 214, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 23/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Desirée dos Reis Sergente, reg. 243, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 24/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Renata Costa Oliveira, reg. 224, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 25/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Douglas Leão da Cruz, reg. 198, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 26/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Paulo Roberto de Matos Rodolfo, reg. 254, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 27/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Marco Antonio Iglesias de Lima, reg. 165, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 28/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Paulo Braga de Oliveira, reg. 205, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 29/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, o Sr. Antonio Teixeira Gomes, reg. 211, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Portaria n° 30/2009 de 05/01/2009 – EXONERAR em 05/01/09, a Sra. Valneida de Fátima Souza Amaral, reg. 232, do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Balancete Analítico da Despesa II de Dezembro d2008

Orgão	Especificação	Ficha	Dot. Inicial	Alt.Orç	Dot. Atual	Emp. Mês	Emp. Atual	Pgto. no Mes	Pgto. Total	Emp. a Pagar
01	CÂMARA MUNICIPAL									
01.10	CÂMARA MUNICIPAL									
01.031.9001.1003	CONST.E MELHORIA PREDIO DA CAMARA									
4.4.90.51	Obras e Instalações	13	450.000,00	-350.000,00	100.000,00					
4.4.90.61	Aquisições de Imóveis	15	50.000,00		50.000,00					
01.031.9002.1001	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE									
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12	500.000,00		500.000,00	17.236,23	33.766,23		16.530,00	17.236,23
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DIVIDA									
4.6.90.71	Principal da Divida Contratual Resg	14	300.000,00	100.000,00	400.000,00	106.531,54	400.000,00	106.531,54	400.000,00	
01.031.9002.2002	CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIOS E DE MENOR									
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	1	50.000,00		50.000,00					
01.031.9002.2036	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA									
3.1.90.09	Salário Familia	2	20.000,00		20.000,00	960,18	11.966,90	960,18	11.966,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	3	3.230.000,00	50.000,00	3.280.000,00	340.770,97	3.166.021,72	340.770,97	3.166.021,72	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	250.000,00		250.000,00	22.880,66	221.225,67	40.159,68	198.345,01	22.880,66
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	5	150.000,00		150.000,00	8.067,91	116.555,51	8.067,91	116.555,51	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6	200.000,00		200.000,00	13.758,36	180.369,70	13.943,16	180.369,70	
3.3.90.30	Material de Consumo	7	150.000,00	130.000,00	280.000,00	74.558,60	220.139,54	14.186,43	133.694,81	86.444,73
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	8	70.000,00		70.000,00		3.644,50		3.644,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess	9	720.000,00	304.882,83	1.024.882,83	447.579,18	1.024.882,83	55.832,80	493.976,17	530.906,66
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	10	350.000,00		350.000,00	56.166,02	350.000,00	26.102,26	275.171,25	74.828,75
3.3.90.49	Auxilio Transporte	11	10.000,00	5.000,00	15.000,00	905,15	11.310,23	905,15	11.310,23	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.500.000,00	239.882,83	6.739.882,83	1.089.414,80	5.739.882,83	607.460,08	5.007.585,80	732.297,03
TOTAL DO ORGÃO			6.500.000,00	239.882,83	6.739.882,83	1.089.414,80	5.739.882,83	607.460,08	5.007.585,80	732.297,03
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			6.500.000,00	239.882,83	6.739.882,83	1.089.414,80	5.739.882,83	607.460,08	5.007.585,80	732.297,03
5.1.11.01	RP 2007 - Câmara Municipal de	5001							225.699,65	
5.1.21.02	RP 2006 - LEGISLATIVO- ORDINÁ	5002							7.594,36	
5.3.11.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	5311						62.830,84	246.441,54	
5.3.12.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ME	5312						800,32	4.817,41	
5.3.13.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - AN	5313							4.224,30	
5.3.14.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - OD	5314						570,00	3.237,00	
5.3.15.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5315						18.034,67	125.935,57	
5.3.16.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	5316						9.477,47	121.763,19	
5.3.17.00	EXECUTIVOS SEGUROS	5317						510,60	3.681,76	
5.3.18.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	5318						14.594,51	170.380,21	
5.3.19.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5319						9.668,54	115.456,76	
5.3.21.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5321							3,20	
5.3.22.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5322						88,00	374,00	
5.3.23.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	5323						253,00	2.476,30	
5.3.24.00	PENSÃO ALIMENTICIA	5324						7.337,42	78.489,05	
5.3.26.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	5326						400,11	1.911,19	
5.3.27.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREV	5327						239,86	1.428,00	
5.4.02.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	5402						191,54	386,85	
5.4.04.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA	5404						1.867,10	20.450,16	
5.4.06.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	5406							146,20	
5.4.07.00	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5407						157.324,33	157.324,33	
5.4.08.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇ	5408							73.107,31	
5.4.10.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	5410							481,33	
5.4.11.00	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	5411							56,12	
5.4.12.00	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	5412							177,64	
5.5.01.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBI	5501						1.000.000,00	1.000.000,00	
5.8.01.00	LICENÇA MATERNIDADE	5801							16.706,82	
5.8.02.00	LICENÇA MÉDICA	5802						3.839,24	16.385,88	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO								1.288.027,55	2.399.136,13	
SUBTOTAL								1.895.487,63	7.406.721,93	
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE									
	TESOURARIA									
	BANCOS CONTA MOVIMENTO								2.680.542,68	
	BANCOS CONTA VINCULADA								418.787,79	
	BANCOS CONTA ADM. INDIRETA									
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS								3.099.330,47	
	TOTAL GERAL								10.506.052,40	

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Balancete da Receita de 01/12/2008 à 31/12/2008

CODIFICAÇÃO					ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	7.062.224,81	845.672,53	365,39	845.307,14	7.907.531,95	7.907.531,95	7.907.166,56
5200	5200.00.00.00	CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	801.421,99	81.004,49	0,00	81.004,49	882.426,48	882.426,48	882.426,48
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	218.556,16	27.885,38	0,00	27.885,38	246.441,54	246.441,54	246.441,54
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	0,00	4.417,00	400,41	0,00	400,41	4.817,41	4.817,41	4.817,41
5313	5313.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	0,00	0,00	4.224,30	0,00	0,00	0,00	4.224,30	4.224,30	4.224,30
5314	5314.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	0,00	2.952,00	285,00	0,00	285,00	3.237,00	3.237,00	3.237,00
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F	0,00	0,00	116.094,04	10.390,97	0,00	10.390,97	126.485,01	126.485,01	126.485,01
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	0,00	0,00	112.285,72	9.477,47	0,00	9.477,47	121.763,19	121.763,19	121.763,19
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	3.104,93	255,30	0,00	255,30	3.360,23	3.360,23	3.360,23
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	0,00	0,00	157.404,23	14.555,07	0,00	14.555,07	171.959,30	171.959,30	171.959,30
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	105.788,22	9.668,54	0,00	9.668,54	115.456,76	115.456,76	115.456,76
5321	5321.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	3,20	0,00	0,00	0,00	3,20	3,20	3,20
5322	5322.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - J	0,00	0,00	330,00	44,00	0,00	44,00	374,00	374,00	374,00
5323	5323.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.223,30	253,00	0,00	253,00	2.476,30	2.476,30	2.476,30
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	71.151,63	7.337,42	0,00	7.337,42	78.489,05	78.489,05	78.489,05
5325	5325.00.00.00	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	1.579,19	332,00	0,00	332,00	1.911,19	1.911,19	1.911,19
5327	5327.00.00.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE	0,00	0,00	1.308,07	119,93	0,00	119,93	1.428,00	1.428,00	1.428,00
5328	5328.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	92.938,51	159.191,43	0,00	159.191,43	252.129,94	252.129,94	252.129,94
5401	5401.00.00.00	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	386,85	0,00	0,00	0,00	386,85	386,85	386,85
5403	5403.00.00.00	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	18.583,06	1.867,10	0,00	1.867,10	20.450,16	20.450,16	20.450,16
5405	5405.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	5406.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	146,20	0,00	0,00	0,00	146,20	146,20	146,20
5407	5407.00.00.00	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	157.324,33	0,00	157.324,33	157.324,33	157.324,33	157.324,33
5408	5408.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	73.107,31	0,00	0,00	0,00	73.107,31	73.107,31	73.107,31
5409	5409.00.00.00	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	5410.00.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	481,33	0,00	0,00	0,00	481,33	481,33	481,33
5411	5411.00.00.00	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	56,12	0,00	0,00	0,00	56,12	56,12	56,12
5412	5412.00.00.00	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	177,64	0,00	0,00	0,00	177,64	177,64	177,64
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	6.138.245,46	601.637,37	0,00	601.637,37	6.739.882,83	6.739.882,83	6.739.882,83
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	0,00	6.138.245,46	601.637,37	0,00	601.637,37	6.739.882,83	6.739.882,83	6.739.882,83
5600	5600.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	29.618,85	3.839,24	365,39	3.473,85	33.092,70	33.092,70	32.727,31
5801	5801.00.00.00	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	0,00	16.706,82	0,00	0,00	0,00	16.706,82	16.706,82	16.706,82
5802	5802.00.00.00	LICENÇA MÉDICA	0,00	0,00	12.912,03	3.839,24	365,39	3.473,85	16.385,88	16.385,88	16.020,49
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	DEBITOS PREVIDÊNCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						2.598.520,45			
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						2.598.520,45			
		TOTALGERAL						**26.321.116,30**			

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTYRATIVO IV

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL nº 01/09 - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente. Sr. **MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**, faz uso do presente edital para **cientificar os beneficiários do salário-família junto ao BERTPREV** que será promovido o **recadastramento**, no mês de **junho/09**, ressalvada eventual mudança de data, previamente publicada, período em que serão exigidos **atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de freqüência escolar dos filhos ou equiparados, até 14 anos**, tudo em observância ao disposto no artigo 33-A da LC 12/02, com redação incluída pela LC 56/06.

Segue abaixo quadro atual das vacinas obrigatórias (fonte: http://www.cve.saude.sp.gov.br – acesso em 09.01.09), sem prejuízo de eventual inserção futura, que deverá ser devidamente publicada, para fins de exigência:

Ao NASCER	BCG, HEPATITE B
2 MESES	POLIOMIELITE, HEPATITE B (1), TETRAVALENTE (DTP+Hib), ROTAVÍRUS HUMANO (2)
4 MESES	POLIOMIELITE, TETRAVALENTE (DTP+Hib), ROTAVÍRUS HUMANO (3)
6 MESES	POLIOMIELITE, HEPATITE B (4), TETRAVALENTE (DTP+Hib)
9 MESES	FEBRE AMARELA (5)
12 MESES	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA (SCR)
15 MESES	DTP, POLIOMIELITE
4 a 6 ANOS	DTP, POLIOMIELITE, SCR

Bertioga, 09 de janeiro de 2.009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS CONCEDIDOS
012 janeiro/2009

Auxílio-Doença

Registro	*Nome*	*(*) Início*	*Término*	*Obs.*
050	Paula Porchat de A. Rizzo	22/11/2007	14/02/2009	
063	Firmino Gançalves Pereira Junior	27/12/2008	02/01/2009	
113	Marcelo Lopes Moraes	10/01/2009	22/02/2009	
174	Luciano da Silva Gonçalves	06/07/2006	17/01/2009	Renovando -- até ... .
182	Dirceu Pegas da Silva	13/11/2008	10/02/2009	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	03/02/2009	
204	Sonia Taveira Fernandes	27/05/2006	27/01/2009	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	13/02/2009	
370	João Batista Alves Filho	17/12/2008	16/03/2009	
380	Ana Tácia da Conceição Araújo	27/11/2008	10/01/2009	Renovando -- até 05/02/09 .
444	Ivanete Pinto da Conceição	12/06/2007	16/09/2008	Junta médica foi favorável a aposentadoria por invalidez. Manter benefício conforme ofício n° 526/08 Bertprev.
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	24/01/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	24/01/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lim a Diniz	09/09/2006	10/03/2009	
558	Dulcinéia do Rosário	11/12/2008	04/01/2009	Término de benefício
593	Sergio Caetano Marme	05/06/2007	20/01/2009	
646	Maria Alves Lima de Souza	11/10/2008	06/03/2009	
648	Deolinda Vicente da Silva	22/09/2004	16/09/2008	Conforme ofício n° 398/08 Bertprev – manutenção do benefício até a publicação de portaria de concessão de aposentadoria por invalidez.
671	Mirian de Assis Katcipes Santos	02/07/2008	05/02/2009	
677	Carlinda de Santana Francisco	12/01/2009	16/01/2009	
713	Edite Ângelo	30/05/2007	03/05/2009	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	02/07/2008	30/01/2009	
764	Guiomar Fernandes da Silva	06/12/2006	06/02/2009	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	29/03/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	03/02/2009	
1212	Valdieni Rosa S.A. Cavalcante	08/08/2005	25/11/2008	Junta médica foi favorável a aposentadoria por invalidez. Manter benefício até publicação da portaria, conforme ofício n° 643/08 Bertprev.
1451	Roberto Pontes	19/01/2009	02/02/2009	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	30/01/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	04/04/2009	
1836	Elisangela Novo Lima	03/03/2006	05/04/2009	
1842	Maria José dos Santos	03/07/2005	10/03/2008	
1883	Selma Pinto de Campos	25/09/2008	24/02/2009	

COMUNICADO BERTPREV
RECADASTRAMENTO

Em razão do recadastramento do exercício de 2008 convocamos os servidores nascidos em janeiro e fevereiro, abaixo relacionados, que NÃO COMPARECERAM ao mesmo, munidos dos documentos pessoais e carteira de trabalho para registro do tempo de empregos anteriores **ATÉ 27/02/2009.**

Bertioga, 12 de janeiro de 2.009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

Mês de Aniversário: **01**

194 AIRTON DA COSTA LOURENCO
1770 ALFREDO BAHIA MONTEIRO
408 ALOISIO DOS SANTOS
167 ALUISIO BICHIR
2184 ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
1456 ANA RITA DA SILVA SANTOS
2571 ANDREIA DA SILVA SANTOS
2531 ANTONIO CARLOS DA SILVA
2275 CARLOS ANTONIO JUNIOR
1746 DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS
147 DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO
1792 EDITH DURAES OLIVEIRA
686 FABIANA DOS SANTOS
2271 FERNANDA JORGE PASCHOAL
2714 FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS
262 GENILDA FRANCISCO DA SILVA
645 GERUSA DE OLIVEIRA SANTOS
1698 GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
992 GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES
804 HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO
1963 ITHAMAR MOREIRA DE MELO
183 JADSON MACIEL VILELA
1970 JANAINA COSTA
718 JANDIRA VIEIRA DE ARAUJO ALVES
2478 JOAO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2227 JOSELLISTLENE RODRIGUES DE SOUZA
2484 JULIO MARIUCCI FILHO
366 LISANGELA MACARIO ERRERIAS
768 MARCELO DE JESUS
359 MARCO ANTONIO GODOY
192 MARCO AURELIO CASSIANO
424 MARCOS FERREIRA DA SILVA
2498 MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ
588 MARIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA
931 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
2689 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
1842 MARIA JOSE DOS SANTOS
754 MARLI DOS SANTOS RODRIGUES
300 MAURICIO DOS SANTOS SOUZA
573 NEUZA SUTERIO DOS SANTOS
940 PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
390 PAULO SASAKI
740 RUBENS SANTANA SILVA
952 RUTE OLIVEIRA DE JESUS SILVA
1768 SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
2288 SERGIO DE JESUS GONCALVES
1455 SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
1701 TARCISIO SOARES BORGES FILHO
47 WAGNER DOS SANTOS PINTO
1151 YVONETE VITORIA COELLHO L.BICHIR

Mês de Aniversário: **02**

2458 ADRIANA FIGUEIREDO ÁVILA
336 ALESSANDRO MAIA SIMOES
399 ALEXANDER DE ALMEIDA CARVALHEIRO
1670 ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
702 ANA CONCEICAO SANTOS B. DOS SANTOS
999 ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO
567 ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
2234 BARBARA TRINDADE GONCALVES
806 CAIO DONADIO ALBINO
164 CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE
1460 CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ
181 DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA
123 EDMILSON MOREIRA AMORIM
842 EDNA DA SILVA BRAZ SANTOS
2680 EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVÃO
1787 EDUARDO DIMITROUVI PENHA
2240 EDUARDO OREFICE FERREIRA
2336 EMERSON JOSE MAINARDES
701 GENERITO DE ASSIS LOURENCO
94 GERSON DE SOUZA RODRIGUES
2040 GILSON AUGUSTO
278 GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL
1440 GLAUCIA VICENTE ARREAZA
1854 GUILHERME COSTA FERREIRA
814 HELENITA MARIA MORAES
2500 ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2187 JAILSON CABRAL
1942 JAQUELINE CAVALCANTI LOPES
711 JAQUELINE GONCALVES
2664 JEAN SIMÕES DE ALMEIDA
1441 JOAO BATISTA MOREIRA
1104 JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS
589 KATIA REGINA OLIVEIRA B. DOS SANTOS
2411 LAURINDA SILVEIRA CORTEZ DE JESUS
546 LENY TEREZINHA PINTO VICENTE
162 LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA
2681 LUCIANA MARIA SOARES
724 LUIZ CARLOS CORTEZ
1952 MARCO SILVA SANT ANNA
578 MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES
798 MAURI CASSIANO
1780 PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE
281 ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
2238 ROGERIO PEREIRA SOARES
802 RONALDO CASTORINO DA SILVA
1737 ROSELI APARECIDA CURRALO
117 ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA
1947 RUBIA SANCHES BEZERRA
56 SIDNEI TEIXEIRA
1959 SILVANA MARIA DE BRITO
1494 SILVANA RONNAU
2281 SOLANGE DOS ANJOS VIEIRA
263 SOLIMAR FRANCA BAISI
2185 SONIA PEREIRA DE FREITAS
1683 TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHOA
1865 VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1496 WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
85 WILSON DA SILVA RIBEIRO

EDITAL Nº 02/09 - BERTPREV
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**
Contratado: **Posto de Serviços Padre Anchieta.**.
Processo administrativo: 015/06 – BERTPREV.
Assinatura: 24/01/06.
Objeto: Fornecimento de combustível.
Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula Quarta.

Bertioga, 09 de janeiro de 2009
MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE